



Comprovante de Publicação

Nº: **13745**

Identificação:

**4819/2012**

Data/Hora Veiculação: **14/12/2012 17:35**

Data Publicação :

**17/12/2012**

Ato: **PORTARIA Nº 38.382/2012**

Assunto: **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 22.529/2009, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada nos Incisos I, III e IX do Art. 134 e Inciso XVI do Art. 135, todos da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de SOLANGE RITTER DA ROCHA, matrículas nºs 1921 e 4328 .**

**Completo**

PORTARIA Nº 38.382/2012 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 8483/2011 (fls. 121), RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 22.529/2009, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada nos Incisos I, III e IX do Art. 134 e Inciso XVI do Art. 135, todos da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de SOLANGE RITTER DA ROCHA, matrículas nºs 1921 e 4328 . Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 07 de dezembro de 2012. RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 SMGP/imfs Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.12.13 16:15:42 - 0200